

CÂMARA MUNICIPAL DE BAEPENDI - MG
QDD-QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - LEI 4.320/64

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO: 2010

ÓRGÃO: 01- CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- CORPO LEGISLATIVO

FUNCIONAL	ECONÔMICA	REC ESPECIFICAÇÃO	VALOR ORÇADO
01		Legislativa (Função)	412.000,00
01.031		Ação Legislativa (Sub-função)	412.000,00
01.031.0001		Ação Legislativa (Programa)	412.000,00
01.031.0012.2001		Subsídios dos Vereadores	242.400,00
01.031.0012.2001	3.1.90.11.00	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	242.400,00
01.031.0012.2002		Contribuições Previdenciárias do Corpo Legislativo	54.000,00
01.031.0012.2002	3.1.90.13.00	02 Obrigações Patronais	54.000,00
01.031.0012.2003		Manutenção de Atividades do Corpo Legislativo: Recepções, Homenagens, Viagens Vereadores a Serviço ou Representação, Transporte, Taxas de Inscrição, Diárias e Outros	115.600,00
01.031.0012.2003	3.3.90.14.00	03 Diárias - Civil	66.600,00
01.031.0012.2003	3.3.90.30.00	04 Material de Consumo	16.000,00
01.031.0012.2003	3.3.90.31.00	05 Premiações Cult., Art., Científ., Desport. e Outras	5.000,00
01.031.0012.2003	3.3.90.33.00	06 Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
01.031.0012.2003	3.3.90.36.00	07 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
01.031.0012.2003	3.3.90.39.00	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	21.000,00
Total da Sub-Unidade			412.000,00

Adilson Ribeiro Carvalho
 Presidente da Câmara

Maurício José Ferreira
 CRC/MG: 22.341

(1) Para fins de reajuste dos subsídios dos agentes políticos aplicamos o percentual de 10%.